

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1840/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0175683/2022-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1062, de 5 de setembro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Santa Rita do Sapucaí, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Coronel Joaquim Inácio	R. Sancho Vilela, 200, B. Juquita
E.M. Francisco Falcão	Bairro Balaio
E.M. Francisco Silvério Filho	Bairro Bom Retiro
E.M. Mariquinha Capistrano	Bairro Vintém
E.M. Rodolfina Zordan	Bairro São José da Cruz das Caveiras
E.M. Valéria Junqueira Paduan	Rodovia JK – BR 459, Km 120, B. Córrego Raso

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/09/2025